



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**PORTARIA Nº. 3.384**

**Dispõe sobre pedido de licença sem remuneração.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 276/D.R.H., de 28/04/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o pedido de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Albari Campos Bergantin**, ocupante do cargo de “**Motorista/Carteira D**”, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a contar do dia 03/05/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de maio de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo